



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza o Poder Executivo A Conceder Benefício Financeiro Mensal Para a Cobertura de Despesa com Locação De Espaço Destinado As Atividades Das Associações De Catadores de Material Reciclável Especificadas Nesta Lei". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando para os tramites normais.


Stival
Presidente


Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro